

Id:01AB1CBAA44380FB

Id:089B781477F5811F



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

 CNPJ: 06.554.034/0001-04  
 Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro  
 CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI  
 email: [prefbertolinia@gmail.com](mailto:prefbertolinia@gmail.com)


## PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

 CNPJ: 06.554.034/0001-04  
 Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro  
 CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI  
 email: [prefbertolinia@gmail.com](mailto:prefbertolinia@gmail.com)

PORTARIA Nº 065/2022

BERTOLÍNIA, 10 de Março de 2022

PORTARIA Nº 067/2022

BERTOLÍNIA, 10 de Março de 2022

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

## RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR para o cargo de Diretora do Departamento de Assistência e Promoção Social criado através da Lei 169 de 05/04/1997 vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social a Sr.ª **MURIEL KEYLE BARBOSA DE LIMA**, portadora do CPF nº 012.144.423-66

Art. 1.º Art. 1.º Nomear para o cargo de Diretor do Departamento de Serviços Diversos, do Município de Bertolândia-PI, através da Lei Municipal nº 169/97 de 05/04/1997 o Sr. **CARLOS DA SILVA MOURA**, portador do CPF nº 034.454.553-92.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 10 de Março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 10 de Março de 2022.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.



**GERALDO FONSECA CORREIA**  
Prefeito Municipal



**GERALDO FONSECA CORREIA**  
Prefeito Municipal

Id:0B62030533098115

Id:0738329C1A6B82C5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

 CNPJ: 06.554.034/0001-04  
 Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro  
 CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI  
 email: [prefbertolinia@gmail.com](mailto:prefbertolinia@gmail.com)

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO PIAUÍ  
 CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
 CNPJ: 07.703.465/0001 - 58

PORTARIA Nº 066/2022

BERTOLÍNIA, 10 de Março de 2022

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Água Branca (PI), 02 de março de 2022.

## RESOLVE:

## PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 005/2022 (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

Art. 1.º NOMEAR para o cargo de Diretora do Departamento de Articulação e Ação Comunitária, criado através da Lei 169 de 05/04/1997 vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social a Sr.ª **AMANDA MOUSINHO BRITO**, portadora do CPF nº 067.926.033-71.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 10 de Março de 2022.

Com fulcro nos Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 1º, II, a, do Decreto nº 9.412/18, ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **W. M. DA SILVA MERCADINHO EIRELI**, CNPJ: 41.696.267/0001-42, para o fornecimento. O valor global do contrato será de R\$ 11.748,45 (onze mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), conforme proposta comercial que fazem parte deste processo.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Publique-se no prazo de 05 (cinco) dias.



**GERALDO FONSECA CORREIA**  
Prefeito Municipal

Francisco Marcos Silva de Sousa Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Água Branca